



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO

Ref. Projeto de Lei nº 048/2023

Acusamos o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 044/2024, emitido pelo Secretário/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR) e Secretário/Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), Vereador Gilvan Antônio da Silva, e pelo Secretário/Relator da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), Vereador João Marcos Macedo Silveira, referente ao Projeto de Lei nº 048/2023, que “Cria a Área de Proteção Ambiental Municipal Serras e Águas de Piumhi e dá outras providências”, bem como a Emenda Geral nº 007/2024 - Emenda Modificativa/Supressiva/Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 048/2023.

Inclua-se o presente projeto na pauta da próxima Reunião Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC) para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 17 de setembro de 2024.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da CLJR


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da CFO



CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CSPPMUC

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este (a), conforme determina a legislação
municipal.

Data de disponibilização: 17/09/2024

Data de publicação: 17/09/2024

Ricardo Souza